

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Retifica Resolução nº 5 do CFEP.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de Dezembro de 2017, resolve:


Art. 1º Dar nova redação ao Art. 3º da Resolução CFEP nº 5, de 15 de Fevereiro de 2018, nos termos que se seguem:

“Art. 3º Definir que a parcela fixa decorrente dos serviços de Assessoramento Técnico, de que trata o inciso IV do Art. 9º do Estatuto do FEP CAIXA corresponde aos valores constantes da Nota técnica SUGOV03 0001/18, de 15 de fevereiro de 2018, do agente administrador do Fundo, para municípios de porte 1 e 2.”


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Manoel Renato Machado Filho
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Dermeval da Silva Júnior
Representante da Casa Civil da Presidência da República



Jefferson Milton Marinho
Representante do Ministério da Fazenda



Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida
Representante do Ministério das Cidades